

ATA DA 2466ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária  
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria  
5 Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira  
6 Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de  
7 Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias  
8 de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo e Túlio Carlos Silva Antunes. Foi  
9 justificada a ausência do conselheiro Elinaldo Macedo Alves de Lima, que está em um evento  
10 representando o diretor superintendente do Sebrae Paraíba [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro  
11 e Pequenas Empresas]. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão,  
12 cumprimentou os (as) conselheiros (as) e informou que hoje tivera uma audiência com o secretário  
13 de Educação, Wilson Santiago Filho, e que um dos pontos de pauta fora a conclusão da reforma  
14 da sede do CEE/PB. Ela, então, relatara a ele que a empresa havia deixado a obra, e que, há mais  
15 de um mês, ela havia tido uma reunião inicial com a fiscal da Engenharia da Suplan  
16 [Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado] e com o engenheiro Matheus  
17 – da Secretaria de Educação –, e que, à época, ficara acordado que iriam notificar a empresa para  
18 que eles retomassem a reforma para fazer os ajustes e a conclusão da obra. Diante do exposto, o  
19 secretário imediatamente ligara para a Suplan e pedira providências. Outro ponto de pauta  
20 abordado fora o Seminário Formativo, que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro. A esse  
21 respeito, a presidenta Adelaide Alves informara, ao secretário, que estava com algumas pendências  
22 a respeito do contrato dos palestrantes e das passagens aéreas, e que ele se comprometera a  
23 resolver. Ainda sobre o seminário, a presidenta Adelaide Alves lhe informara que havia sido feita  
24 uma reunião com toda a equipe administrativa do CEE/PB para divisão das tarefas, destacando  
25 que o evento está sendo pensado com muito zelo, e que a expectativa é que este seja muito  
26 proveitoso. Na sequência, pensando na logística dos dias do Seminário Formativo, os (as)  
27 conselheiros (as) acordaram em antecipar a reunião plenária – que aconteceria no próximo dia 19  
28 (quinta-feira) – para o dia 17 (terça-feira), logo após o seminário. A presidenta Adelaide Alves

29 destacou ainda que tratara, com o secretário de Educação, sobre a homologação das Resoluções  
30 n.º 145/2024 e n.º 185/2024, e que o mesmo solicitara que se aguardasse até o mês de outubro  
31 para que fossem tomadas as providências. Logo após esses informes, a presidenta Adelaide Alves  
32 apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail  
33 institucional dos (as) conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3- Pauta da  
34 Presidência: a) Processo n.º SEE-PRC-2024/08099 – Matrizes Curriculares para o ano letivo de  
35 2024 – Atualização Curricular – relatora Neilze Correia, b) Informações e/ou pronunciamentos do  
36 (as) conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos (as). Em seguida, colocou em apreciação  
37 a ata da Sessão Plenária do dia 22 de agosto de 2024, que foi aprovada com solicitação da inclusão  
38 do sobrenome da conselheira Adriana Diniz nas linhas 38 e 43. Já a conselheira Fernanda Daniella  
39 discordou da seguinte fala da conselheira Audiléia Gonçalo, na ata do dia 22 de agosto – linhas  
40 102 a 106: “a conselheira Audiléia Gonçalo esclareceu que a secretária executiva de Gestão  
41 Pedagógica, à época, convidara representantes do Sintep (Sindicato dos Trabalhadores e  
42 Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba) para elaboração das Matrizes do ano de 2024,  
43 e que a representação desse sindicato tivera acesso e tomara conhecimento de todas as alterações  
44 feitas”. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Neilze Correia,  
45 para seu relato das atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a  
46 conselheira apresentou os pareceres que foram relatados e aprovados, referentes aos seguintes  
47 Processos: n.º 2023/12062, em que o Educandário Alegria de Saber, localizado no município de  
48 Guarabira, solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – o parecer da relatora  
49 Maria Sônia de Macedo fora favorável à solicitação e à convalidação de estudos; n.º 2023/09744,  
50 em que o Reitzel Centro Educacional, localizado no município de João Pessoa, solicita autorização  
51 para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de forma gradativa – o parecer  
52 da relatora Adelaide Dias fora favorável às solicitações e à convalidação de estudos. Encerrada a  
53 fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados. Continuando, a  
54 presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, que, após  
55 cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na CEMES referentes aos seguintes  
56 Processos: n.º SEE-PRC-2023/18909, em que o Centro de Educação de Jovens e Adultos e  
57 Integração Profissional – CEJAPRO, localizado em João Pessoa–PB, solicita homologação da  
58 alteração curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na modalidade EaD – a  
59 conselheira Adriana Diniz colocara o Processo em diligência para que a Instituição enviasse o



**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

Av. Duarte da Silveira, 450 - Centro - João Pessoa-PB - 58013-280

(Anexo à Escola Estadual Olivina Olívia)

Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: [cee@see.pb.gov.br](mailto:cee@see.pb.gov.br) | Site: <https://cee.pb.gov.br>



60 credenciamento atualizado ou o número do Processo de solicitação de sua atualização junto ao  
61 CEE/PB; n.º SEE-PRC-2023/21417, em que o Centro de Educação de Jovens e Adultos e  
62 Integração Profissional – CEJAPRO, localizado em João Pessoa–PB, solicita homologação da  
63 atualização do Plano de Curso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – a conselheira  
64 Adriana Diniz colocara o Processo em diligência para que a Instituição enviasse o credenciamento  
65 atualizado ou o número do Processo de solicitação de sua atualização junto ao CEE/PB; n.º SEE-  
66 PRC-2023/38774, em que a ECIT Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, localizada em  
67 Alagoa Grande–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico de Jogos Digitais – o conselheiro  
68 Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/35986, em que o IEPB – Instituto de  
69 Educação Particular Brasileiro, localizado em Campina Grande–PB, solicita renovação do  
70 reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – o conselheiro Marcos fora favorável à  
71 solicitação; n.º SEE-PRC-2022/24280, em que a Escola Técnica Mônaco, localizada em João  
72 Pessoa–PB, solicita autorização para ofertar cursos e programas do Técnico em Guia de Turismo,  
73 na modalidade EaD – o conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
74 2023/03546, em que a Escola Técnica Mônaco, localizada em João Pessoa–PB, solicita  
75 autorização para ofertar cursos e programas do Técnico em Instrumentação Industrial, Eixo  
76 Tecnológico: Controle e Processos Industriais, nível médio, na modalidade EaD – o conselheiro  
77 José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/32897, em que o Centro Técnico de  
78 Ensino em Saúde – CETES, localizado em Picuí–PB, solicita autorização para funcionamento do  
79 Curso Técnico em Enfermagem – o conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-  
80 PRC-2022/24807, em que a ECIT E.E.M. Antônio Avelino de Almeida, localizada em Olho  
81 D'Água–PB, solicita reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio – o conselheiro José  
82 Luciano fora favorável à solicitação. Continuando, Audiléia Gonçalo informou que trouxera dois  
83 Processos relatados na CEMES para discussão no Pleno. Encerrada a fala da conselheira Audiléia  
84 Gonçalo, o Plenário homologou os pareceres já relatados. Dando sequência, a conselheira Adriana  
85 Diniz fez um breve histórico do Processo n.º SEE-PRC-2024/17480, em que a Sra. Milenys  
86 Coromoto Gonzalez Acevi, responsável legal por Jaiderlys Nazareth Bolivar Gonzalez, residente  
87 em Campina Grande–PB, solicita equivalência de estudos e validação de certificado referentes aos  
88 Ensinos Fundamental e Médio realizados na Venezuela. A conselheira Adriana Diniz informou  
89 que emitira parecer favorável, em caráter de exceção, considerando que, nas análises documentais  
90 realizadas, observa-se que três anos letivos encontram-se em aberto, no entanto a aluna já concluíra

91 a 3ª série do Ensino Médio; assim, considerando a legislação em vigor, opinara que a Escola São  
92 Sebastião, ou qualquer outra do Estado, realizasse exames para complementação dos estudos do  
93 Ensino Fundamental e Médio com acompanhamento do Conselho Estadual de Educação para,  
94 dessa forma, revalidar os estudos dessas etapas de ensino. Além do mais, deveria ser  
95 providenciado, por parte da família, o Visto Consular e a documentação escolar relativa ao Ensino  
96 Fundamental para apresentar ao Conselho Estadual. Após esse relato, a presidenta Adelaide Alves  
97 colocou em votação esse parecer, que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a presidente  
98 Adelaide Alves destacou que dois Processos da instituição de ensino Nossa Senhora da Conceição,  
99 do município de Itabaiana, foram abertos no CEE/PB em 2023: um solicitando a renovação da  
100 autorização para funcionamento da Educação Infantil; e o outro, a renovação da autorização do  
101 Ensino Fundamental e Médio. Os dados do Processo n.º SEE-PRC-2023/09261, com solicitação  
102 de renovação da autorização do Ensino Fundamental e Médio, foram encaminhados mais  
103 rapidamente, e o mesmo fora aprovado pela CEMES, de forma que hoje ela recebera, para que  
104 fossem colocadas as assinaturas, o parecer e a resolução referentes a esse Processo. Entretanto,  
105 fora encaminhado à CEIEF, para distribuição na reunião de hoje, o Processo n.º SEE-PRC-  
106 2023/09283, da mesma instituição de ensino, com solicitação de renovação da autorização para  
107 funcionamento da Educação Infantil. Contudo, a Educação Infantil – por si só – é de competência  
108 exclusiva dos Conselhos Municipais. Porém, ao se verificar o Processo, percebeu-se que o mesmo  
109 está instruído com documentação para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; sendo  
110 assim, a orientação foi que fosse solicitada, à instituição, a correção do requerimento. Porém, ao  
111 se verificar que já existe parecer e resolução referentes ao Ensino Fundamental e Médio aprovado  
112 pela CEMES, e tendo sido observados as inconsistências e os equívocos, foi acordado por todos  
113 (as) os (as) conselheiros (as) que o Processo n.º SEE-PRC-2023/09283 será encaminhado à  
114 CEMES, para que a conselheira relatora que emitiu parecer favorável ao Processo n.º SEE-PRC-  
115 2023/0926, junte os dois Processos, e refaça o parecer de modo que conste os números dos dois  
116 Processos. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra ao conselheiro José  
117 Luciano para relatar o Processo discutido na CEMES. O conselheiro falou que, em virtude de não  
118 se sentir à vontade em analisar sozinho o Processo n.º SEE-PRC-2022/15708, da Escola  
119 Internacional Cidade Viva, por entender que o mesmo tem caráter proselitista – que fere a  
120 normativa da legislação da Educação Nacional Brasileira – solicitara, na CEMES, a devolução  
121 desse Processo e sugerira a construção de uma comissão para análise. A presidenta Adelaide Alves



122 abriu inscrição para debate sobre o assunto. Após longa discussão, foi decidido por todos que o  
123 Processo será analisado por uma comissão constituída pelos conselheiros: José Luciano e Ronaldo  
124 Barbosa, e pelas conselheiras Adriana Diniz e Fernanda Daniella. Concluídos os trabalhos e não  
125 havendo inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão  
126 e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata,  
127 que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho  
128 Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 5 de setembro de 2024.

129   
130 Adelaide Alves Dias

131 Presidenta do CEE/PB

129   
130 Raylene Ribeiro Viana

131 Secretária Executiva – CEE/PB

132  
133 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega

134 Adriana Valéria Santos Diniz

135 Audiléia Gonçalo da Silva

136 Fernanda Daniella de França Bezerra

137 Jair de Oliveira Soares

138 José Luciano Albino Barbosa

139 Marcos de Andrade Segundo

140 Maria Sônia Barbalho de Macedo

141 Maria Tatiany Leite Andrade

142 Neilze Correia de Melo Cruz

143 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo

144 Ronaldo Barbosa Ferreira

145 Ronaldo Benício de Melo

146 Túlio Carlos Silva Antunes

147 ATA DA REUNIÃO DO DIA 05/09/2024.

ATA DA 2.467ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária  
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Centro de Educação da  
3 Universidade Federal da Paraíba, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria  
5 Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de  
6 França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade  
7 Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Paulo de Tarso Corrêa  
8 Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira e Ronaldo Benício de Melo. Foi justificada a ausência  
9 da conselheira Neilze Correia de Melo Cruz, que está no Reino Unido a serviço da Secretaria de  
10 Educação do Estado no Programa Conexão Mundo; e a do conselheiro Túlio Carlos Silva Antunes  
11 que estava em um evento da Secretaria de Educação do Estado. Constatando que havia quórum, a  
12 presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e apresentou a  
13 pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as)  
14 conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de ata; 3- Resenha das Câmaras: a) Relator:  
15 vice-presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheiro  
16 Paulo de Tarso; b) Relatora: presidente da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e  
17 Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 4- Pauta da Presidência: a) Processo n.º  
18 SEE-PRC-2024/34038 – Solução para o Caso, b) Informações e/ou pronunciamentos do (as)  
19 conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos (as). Em seguida, colocou em apreciação a  
20 ata da Sessão Plenária do dia 5 de setembro de 2024, que foi aprovada sem emendas. Prosseguindo,  
21 a presidenta Adelaide Alves passou a palavra ao conselheiro Paulo de Tarso, para seu relato das  
22 atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), o conselheiro informou  
23 que não foram relatados pareceres em sua Câmara. Continuando, a presidenta Adelaide Alves  
24 passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalo, que, após cumprimentar todos (as), apresentou  
25 os pareceres relatados na CEMES referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2023/07433,  
26 em que a Escola Técnica Mônaco, localizada em João Pessoa–PB, solicita autorização para ofertar

27 cursos e programas do Técnico em Eletroeletrônica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos  
28 Industriais, na modalidade EaD – o conselheiro Jair colocara o Processo em diligência para que a  
29 Instituição fizesse a adequação dos instrumentos internos citados (Plano de Curso, Guia do Aluno  
30 e Projeto Pedagógico) ao que disciplina a Nota Técnica n.º 01/2024, que trata da não normatização  
31 da certificação por competências no Sistema Estadual de Ensino da Paraíba; n.º SEE-PRC-  
32 2023/01921, em que o QUALIPRO – Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João  
33 Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos,  
34 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, nível médio, na modalidade EaD; n.º SEE-PRC-2023/01884,  
35 em que o QUALIPRO – Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João Pessoa–PB,  
36 solicita autorização para ofertar cursos e programas do Técnico em Segurança do Trabalho, na  
37 modalidade Educação a Distância (EaD); n.º SEE-PRC-2023/01457, em que o QUALIPRO –  
38 Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para  
39 funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde,  
40 nível médio, na modalidade EaD; n.º SEE-PRC-2023/01677, em que o QUALIPRO – Núcleo de  
41 Qualificação Profissional, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para a oferta do  
42 Curso Técnico em Agronegócio, eixo Tecnológico: Recursos Naturais, nível médio, na  
43 modalidade EaD – o conselheiro Jair colocara os quatro Processos do QUALIPRO em diligência  
44 para que fossem encaminhados à GEPPE (Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas  
45 de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais) para que esta realizasse  
46 a inspeção prévia no endereço indicado nos requerimentos e confeccionasse os devidos relatórios,  
47 e, ainda, que fosse dada ciência à referida instituição de que fizesse a adequação dos instrumentos  
48 internos citados (Plano de Curso, Guia do Aluno e Projeto Pedagógico) ao que disciplina a Nota  
49 Técnica n.º 01/2024, que trata da não normatização da certificação por competências no Sistema  
50 Estadual de Ensino da Paraíba; n.º SEE-PRC-2024/30617, em que o Sr. Hernani Elias Bobrzyk,  
51 responsável legal por Marina Sette de Queiroz Bobrzyk, residente em João Pessoa–PB, solicita  
52 equivalência dos estudos realizados pela aluna no Canadá, referentes ao Ensino Médio – o  
53 conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2024/14987, em que o Colégio Lima  
54 Bandeira Lidera, localizado em João Pessoa–PB, solicita Homologação da mudança de  
55 denominação: de VIP Colégio QI Torre, para Colégio Lidera – o conselheiro Elinaldo fora  
56 favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/02361, em que a Escola Técnica Mônaco, localizada  
57 em João Pessoa–PB, solicita autorização para ofertar Cursos e Programas do Técnico em Finanças,

58 na modalidade EaD – o conselheiro Elinaldo fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
59 2022/21220, em que a Escola Agrícola Assis Chateaubriand, localizada em Lagoa Seca–PB,  
60 solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – a conselheira Adriana  
61 Diniz fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/29848, em que o Colégio Patoense Santo  
62 Expedito, localizado em Patos–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
63 Estética – a conselheira Adriana Diniz colocara o Processo em diligência para que fossem  
64 realizados os ajustes conforme explicitados no Parecer; n.º SEE-PRC-2023/23531, em que a  
65 Escola Estácio, localizada em João Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso  
66 Técnico em Informática; n.º SEE-PRC-2023/23497, em que a Escola Estácio, localizada em João  
67 Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração; n.º  
68 SEE-PRC-2023/23553, em que a Escola Estácio, localizada em João Pessoa–PB, solicita  
69 autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho; a conselheira  
70 Adriana Diniz colocara os três Processos da Estácio em diligência para que o Protocolo conferisse,  
71 nos e-mails enviados pelo solicitante para abertura dos Processos, se os documentos enviados estão  
72 com duplicidade – como estão nos Processos – e assim evite esforços para desentranhar as folhas  
73 repetidas ou evite esforços, junto ao interessado, para substituir os Processos; n.º SEE-PRC-  
74 2023/23543, em que a Escola Estácio, localizada em João Pessoa–PB, solicita autorização para  
75 funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – a conselheira Audiléia Gonçalo colocara o  
76 Processos em diligência para que o Protocolo conferisse, nos e-mails enviados pelo solicitante para  
77 abertura dos Processos, se os documentos enviados estão com duplicidade – como estão nos  
78 Processos – e assim evite esforços para desentranhar as folhas repetidas ou evite esforços, junto  
79 ao interessado, para substituir os Processos; n.º SEE-PRC-2023/44967, em que o Instituto de  
80 Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade (IPPEDS), localizado em João  
81 Pessoa–PB, solicita alteração de manutença dos direitos adquiridos pelo Instituto IPPEDS no  
82 Credenciamento para oferta de Cursos da Educação Básica na modalidade Educação a Distância  
83 (EaD), conforme Resolução CEE/PB n.º 651/2023, e autorização para funcionamento de Curso da  
84 Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 3º segmento Ensino Médio, na modalidade Educação a  
85 Distância (EaD), de acordo com a Resolução CEE/PB de n.º 652/2023, ambos fundamentados no  
86 parecer de n.º 200/2023 da CEMES, para a pessoa jurídica Instituto Nacional de Educação de  
87 Jovens e Adultos Prof. Darcy Ribeiro (INEJADR) – o conselheiro Marcos colocara o Processo em  
88 diligência para que o Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) da 5ª

89 GRE, localizado na cidade de Monteiro–PB, setor competente daquela Gerência para inspecionar  
90 as escolas da rede pública e privada, realizasse Inspeção Prévia no endereço da Instituição ora  
91 cessionária, Instituto Nacional de Educação de Jovens e Adultos Prof. Darcy Ribeiro – INEJADR,  
92 na Rua Helena Aleixo Fernandes, n.º 10, Centro da cidade de Monteiro, como consta no  
93 documento de fls. 22 dos autos, para que ateste, mediante relatório, as condições de espaço físico  
94 e acessibilidade da instituição supracitada; n.º SEE-PRC-2023/13164, em que o ISO Colégio e  
95 Cursos, localizado em João Pessoa–PB, solicita homologação da alteração do Regimento Interno  
96 – o conselheiro Ronaldo Benicio colocara o Processo em diligência, considerando a observação  
97 de que o pedido corresponde à unidade no bairro do Bessa, em João Pessoa–PB, e o Regimento  
98 abrange mais duas unidades: em João Pessoa e Campina Grande; solicita, então, que o requerente  
99 apresente as autorizações para funcionamento das unidades ISO Sul Colégio e Cursos e ISO  
100 Colégio e Cursos Campina Grande, citadas no Regimento, bem como refaça o requerimento.  
101 Encerrada a fala da conselheira Audiléia Gonçalves, o Plenário homologou os pareceres relatados.  
102 Dando sequência, já na pauta da Presidência, a presidente Adelaide Alves fez a distribuição do  
103 Processo n.º SEE-PRC-2024/34038 – Solução para o Caso para o conselheiro Paulo de Tarso e,  
104 logo após comunicou o encerramento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola  
105 Técnica e Colégio Rosa Mística – CNPJ n.º 07.587.882/0001-82, solicitado, através do Processo  
106 n.º SEE-PRC-2024/19438, pela Senhora Veronica Correia dos Santos, responsável legal pela  
107 referida instituição. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves informou que, na reunião da  
108 semana passada, havia, como ponto de pauta, o Processo – Matrizes Curriculares 2024, entretanto  
109 não fora possível colocar em discussão, na reunião de hoje, porque, como é do conhecimento de  
110 todos, a conselheira/relatora Neilze Correia está no Reino Unido a serviço da Secretaria de  
111 Educação, portanto só quando a mesma retornar será retomado esse ponto de pauta. Ela comunicou  
112 ainda que o seminário formativo está organizado dentro do possível e apresentou a programação  
113 para o dia 17.09. Comunicou, ainda, que a programação do dia 18.09 será encaminhada  
114 posteriormente a todos. Sobre a reforma da sede do CEE/PB falou que a empresa responsável  
115 estivera no prédio, pintara as paredes que estavam mofadas, ajeitaram uns fios dos aparelhos de ar  
116 condicionado que estavam soltos e fizera reparos em alguns pisos rachados. No entanto, as  
117 questões referentes aos disparos dos disjuntores, às infiltrações e ao fechamento dos cobogós não  
118 fora solucionado. A esse respeito, informou que o problema já fora comunicado ao engenheiro da  
119 Secretaria de Educação para que o mesmo tomasse as providências junto à SUPLAN

120 (Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado). Prosseguindo, passou a  
121 palavra à conselheira Fernanda Daniella, que informou sua participação, como representante do  
122 CEE/PB, no dia 5 de setembro de 2024, às 19h, da reunião do Grupo de Trabalho sobre Ensino  
123 Médio do FONCEDE [Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação], com o  
124 intuito de regularizar a Lei n.º 14.645/2023. Ela destacou que, nessa reunião, foram dados os  
125 informes sobre o GTI [grupo de trabalho Interfederativo] do Comitê de Educação Básica e sobre  
126 os estudos da Portaria n.º 776/2024; foram apresentadas as convergências do FONCEDE e do  
127 CONSED [Conselho Nacional de Secretários de Educação] sobre a consideração de que as DCN's  
128 precisariam de revisão e não de uma reformulação como fora concebido pela CONAE  
129 [Conferência Nacional de Educação], além da realização de estudos sobre as convergências e as  
130 divergências desses campos (o Fórum e o Conselho); falou-se também da necessidade de  
131 harmonização dos termos a serem utilizados nos artigos 25, 35 e 36, no que tange aos itinerários  
132 formativos e à formação diversificada. Destacou ainda, que os conselheiros presentes que tomaram  
133 a palavra também se mostraram preocupados com a redução dos itinerários formativos e o impacto  
134 nos cursos profissionalizantes. De forma geral, havia um desapontamento entre esses conselheiros  
135 sobre as esferas avaliativas não incorporarem os itinerários formativos, declarando que, diante de  
136 tal posicionamento, as escolas ainda irão se pautar fortemente sobre a Formação Geral Básica  
137 (FGB). Na reunião fora informado que a UNE [União Nacional dos Estudantes] estava  
138 organizando um webinar para apresentar o documento de subsídios para a sociedade civil para a  
139 revisão das "DCNES e a DCNEM". A UNE receberá recomendações até o dia 5 de outubro, com  
140 consolidação em 14 e outubro. Finalizando sua fala, a conselheira informou que a próxima reunião  
141 com os GTI's ficara agendada para o dia 18 de outubro de 2024, com proposta de webinar para  
142 o dia 29 de outubro de 2024. Informou ainda que será – de 21 de outubro a 15 de novembro de  
143 2024 – o recebimento de contribuições para as diretrizes operacionais. Destacou que, entre as falas,  
144 o conselheiro Rubem Goldmeyer [do CEE-RS] afirmou a necessidade dos CEEs se posicionarem  
145 diante do Novo Ensino Médio [NEM]. A conselheira ainda pontuou que o Sintep [Sindicato dos  
146 Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação da Paraíba] participará da comissão da construção  
147 das Matrizes Escolares para 2025. Continuando, a presidenta Adelaide Alves informou que  
148 recebera uma ligação na terça-feira à noite, dia 10, do Senhor Felipe Michel Santos Araújo Braga,  
149 coordenador do Comitê de Educação Básica do FONCEDE e presidente do Conselho Estadual de  
150 Minas Gerais, o qual dissera que há uma deliberação do MEC para que cada Conselho Estadual

151 indique um nome para participar do curso de formação na modalidade online sobre o Plano  
152 Nacional de Educação. Foi, então, decidido que o conselheiro Ronaldo Barbosa representará o  
153 CEE/PB no referido curso. Em seguida, a conselheira Maria Tatiany informou que Secretaria de  
154 Estado da Educação da Paraíba – SEE–PB, através de sua Gerência de Formação e  
155 Desenvolvimento dos Profissionais de Educação, está promovendo a formação “Avança PB +  
156 Aprendizagem”, com o objetivo de capacitar professores de Língua Portuguesa e Matemática que  
157 atuam no 9º ano do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual. A  
158 formação já percorreu o município de Souza (10ª GRE) e Patos (6ª GRE), hoje está em Campina  
159 Grande (3ª GRE); e, amanhã, em João Pessoa (1ª GRE). O evento visa à recomposição da  
160 aprendizagem e ao fortalecimento das práticas pedagógicas, objetivando a melhoria dos índices  
161 educacionais da Paraíba. Por sua vez, a conselheira Adriana Diniz informou que Centro de  
162 Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba estará realizando dois grandes eventos no final  
163 deste mês, e que ela disponibilizará, no grupo, as informações mais precisas sobre o assunto.  
164 Informou também que, hoje, o CE lança Edital de Consulta Pública para eleição de Diretor (a) e  
165 Vice-Diretor (a). A presidenta Adelaide Alves, então, desejou sucesso ao CE e à conselheira  
166 Adriana Diniz nesse processo de eleição. Aproveitou para agradecer-lhe por toda a acolhida  
167 prestada a este Conselho durante todos esses meses e propôs uma moção de aplauso e  
168 agradecimento ao Centro de Educação. Pedindo a palavra, o conselheiro Jair de Oliveira propôs  
169 que o Processo n.º SEE-PRC-2024/34038, distribuído ao conselheiro Paulo de Tarso no início  
170 desta reunião, fosse encaminhado primeiramente à GEPPE para análise e providências e, só depois,  
171 caso seja necessário, vir para o CEE/PB. A proposta foi acolhida, e o Processo foi devolvido à  
172 secretária executiva do CEE/PB para que o encaminhe à GEPPE. Concluídos os trabalhos e não  
173 havendo inscritos para mais pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a  
174 Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente  
175 Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho  
176 Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 12 de setembro de 2024.

177

  
Adelaide Alves Dias

178

  
Raylene Ribeiro Viana

179

Presidenta do CEE/PB

Secretária Executiva – CEE/PB

180

181 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega



- 182 Adriana Valéria Santos Diniz *Adriana*
- 183 Audiléia Gonçalo da Silva *Audiléia*
- 184 Elinaldo Macedo Alves de Lima *Elinaldo*
- 185 Fernanda Daniella de França Bezerril *Fernanda D. de França*
- 186 Jair de Oliveira Soares *Jair*
- 187 José Luciano Albino Barbosa *José Luciano*
- 188 Marcos de Andrade Segundo *Marcos de A. Segundo*
- 189 Maria Sônia Barbalho de Macedo *M. S. Barbalho*
- 190 Maria Tatiany Leite Andrade *Maria Tatiany Leite Andrade*
- 191 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo *Paulo de Tarso*
- 192 Ronaldo Barbosa Ferreira *Ronaldo Barbosa*
- 193 Ronaldo Benício de Melo *Ronaldo Benício de Melo*
- 194 ATA DA REUNIÃO DO DIA 12/09/2024.

ATA DA 2.468ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão  
2 Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, no SEBRAE [Serviço Brasileiro de Apoio  
3 às Micro e Pequenas Empresas], da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves  
4 Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Valéria Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva;  
5 Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares;  
6 José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo;  
7 Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo;  
8 Ronaldo Barbosa Ferreira, Ronaldo Benício de Melo e Túlio Carlos Silva Antunes. Foi justificada  
9 a ausência da conselheira Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega, que precisou se ausentar  
10 por motivo de saúde de seu filho. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves  
11 abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e apresentou a pauta com a ordem dos  
12 trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as) 1-  
13 Aprovação de pauta; 2- Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidenta da Câmara de Educação  
14 Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidente da  
15 Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior (CEMES), conselheira  
16 Audiléia Gonçalo; 3- Pauta da Presidência: a) Informações e/ou pronunciamentos do (as)  
17 conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a presidenta Adelaide  
18 Alves passou a palavra a conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades da CEIEF, na  
19 reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres que foram  
20 relatados e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º 2024/32508, em que André Luis  
21 Lopes da Silveira solicita equivalência dos estudos realizados por Débora Ainoã Soares da  
22 Silveira, na África do Sul – o parecer do relator Ronaldo Ferreira fora favorável à solicitação; n.º  
23 2023/43895, em que o Instituto Educacional Pingo de Mel, localizado no município de Patos,  
24 solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e reconhecimento do  
25 Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator Ronaldo Ferreira fora favorável às  
26 solicitações e à convalidação de estudos; n.º 2024/31295, em que Yuhui Zhang solicita  
27 equivalência dos estudos realizados por Zhang Xirui, na China – o parecer da relatora Neilze Cruz  
28 fora favorável à solicitação. Encerrada a fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou

29 os pareceres relatados. Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira  
30 Audiléia Gonçalo, que, após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na  
31 CEMES referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2023/26011, em que a Escola de  
32 Ciências da Saúde de Patos, localizada em Patos–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico  
33 em Farmácia – o conselheiro Túlio fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/11499, em que  
34 a ECIT Otávia Silveira, localizada em Mogeiro–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em  
35 Agroecologia – o conselheiro Túlio fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/00620, em  
36 que o Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, localizado em João Pessoa–PB, solicita  
37 autorização para ofertar cursos e programas do Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão  
38 e Negócios, no nível médio, na modalidade EaD – o conselheiro Túlio colocara o Processo em  
39 diligência para ser encaminhado à GEPPE (Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas  
40 de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais) para ser feita uma nova  
41 inspeção técnica; n.º SEE-PRC-2023/00605, em que o Instituto Luxemburgo de Educação a  
42 Distância, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para ofertar cursos e programas do  
43 Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no nível médio, na modalidade EaD –  
44 o conselheiro Túlio colocara o Processo em diligência para ser encaminhado à GEPPE para ser  
45 feita uma nova inspeção técnica. Encerrada a fala da conselheira Audiléia Gonçalo, o Plenário  
46 homologou os pareceres relatados. Dando sequência, já na pauta da Presidência, a conselheira  
47 Maria Tatiany parabenizou a presidenta Adelaide Alves pelo trabalho desenvolvido no primeiro  
48 dia do Planejamento Formativo 2024. Concluídos os trabalhos e não havendo inscritos para mais  
49 pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu,  
50 Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada  
51 por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação  
52 da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 17 de setembro de 2024.

53   
54 Adelaide Alves Dias

55 Presidenta do CEE/PB

53   
54 Raylene Ribeiro Viana

55 Secretária Executiva – CEE/PB

56  
57 Adriana Valéria Santos Diniz 

58 Audiléia Gonçalo da Silva 

59 Elinaldo Macedo Alves de Lima 

- 60 Fernanda Daniella de França Bezerril Fernanda D. de Franca
- 61 Jair de Oliveira Soares JOS
- 62 José Luciano Albino Barbosa José Luciano
- 63 Marcos de Andrade Segundo Marcos de A. Segundo
- 64 Maria Sônia Barbalho de Macedo MSB Macedo
- 65 Maria Tatiany Leite Andrade Maria Tatiany Leite Andrade
- 66 Neilze Correia de Melo Cruz Neilze Correia de Melo Cruz
- 67 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo Paulo de Tarso
- 68 Ronaldo Barbosa Ferreira Ronaldo Barbosa Ferreira
- 69 Ronaldo Benício de Melo Ronaldo Benício de Melo
- 70 Túlio Carlos Silva Antunes Túlio Carlos Silva Antunes
- 71 ATA DA REUNIÃO DO DIA 17/09/2024.

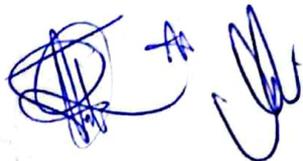
ATA DA 2.469ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão  
2 Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reunião da Secretaria de  
3 Administração no Centro Administrativo Estadual, da qual participaram os (as) conselheiros (as):  
4 Adelaide Alves Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega;  
5 Adriana Valéria Santos Diniz; Elinaldo Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França  
6 Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo;  
7 Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz;  
8 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo; e  
9 Túlio Carlos Silva Antunes. Foi justificada a ausência da conselheira Audiléia Gonçalo da Silva,  
10 que está viajando a serviço da Secretaria de Educação Estadual. Constatando que havia quórum, a  
11 presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e apresentou a  
12 pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as)  
13 conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de Atas; 3- Resenha das Câmaras: a)  
14 Relatora: presidenta da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheira  
15 Neilze Correia; b) Relator: vice-presidente da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e  
16 Ensino Superior (CEMES), conselheiro José Luciano 4- Pauta da Presidência: a) Relatoria do  
17 Processo SEE-PRC-2024/08099 - Matrizes Curriculares para o Ano Letivo de 2024 - Atualização  
18 Curricular – conselheira/relatora Neilze Correia; b) Informações e/ou pronunciamentos do (as)  
19 conselheiros (as), com a solicitação de inclusão da comunicação da resposta ao Ofício n.º 587-/2º  
20 PJ Queimadas/2024, referente à adoção das medidas necessárias à formalização do encerramento  
21 das atividades da Escola Educandário Luz do Saber (Queimadas). Essa pauta foi aprovada por  
22 todos (as). Em seguida, colocou em apreciação as atas das Sessões Plenárias dos dias 12 e 17 de  
23 setembro de 2024, que foram aprovadas sem emendas. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves  
24 passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades da CEIEF, na reunião  
25 de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou os pareceres que foram relatados  
26 e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º 2024/33273, em que Sabrina Lacerda Fonseca  
27 Molinari solicita equivalência dos estudos realizados por Vinicius Lacerda Fonseca Fittipaldi  
28 Molinari, no Canadá – o parecer da relatora Maria Tatiany Andrade fora favorável à solicitação;

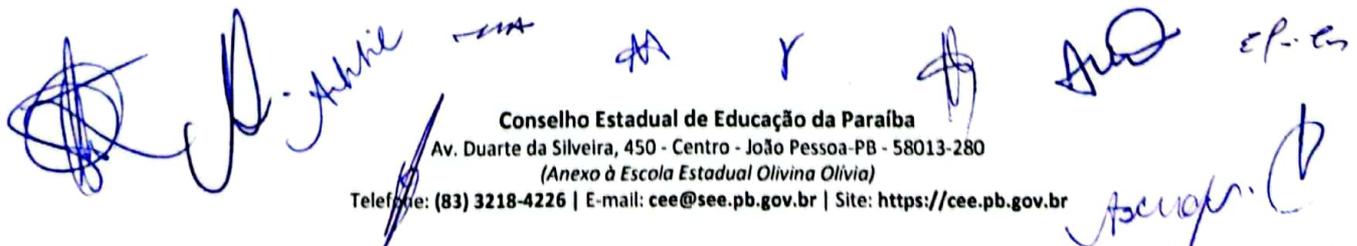
29 n.º 2024/29712, em que Telmo Araújo do Nascimento solicita equivalência dos estudos realizados  
30 por Heitor Cavalcante Cartaxo do Nascimento, na Espanha – o parecer da relatora Maria Tatiany  
31 Andrade fora favorável à solicitação; n.º 2023/27760, em que Gabriela Guedes Pereira Maia  
32 solicita equivalência dos estudos realizados por Bernardo Neto Maia, em Portugal – o parecer da  
33 relatora Maria Sônia de Macedo fora favorável à solicitação; n.º 2024/18975, em que a Escola  
34 Mais Saber, localizada no município de Conde, solicita autorização para funcionamento da  
35 Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer da relatora Fernanda  
36 Daniella Bezerril fora favorável às solicitações e à convalidação dos estudos; n.º 2024/33546, em  
37 que Antonio Henrique da Costa Silva solicita equivalência dos estudos realizados por Bianca  
38 Anterina Ribeiro da Costa, nos Estados Unidos da América – o parecer da relatora Neilze Cruz  
39 fora favorável à solicitação; n.º 2023/39419, em que o Colégio El Shaddai, localizado no município  
40 de João Pessoa, solicita Homologação da Mudança de Denominação e de Mantenedor – o parecer  
41 da relatora Neilze Cruz fora favorável às solicitações; n.º 2024/33844, em que Nina Franco Ribeiro  
42 solicita equivalência dos estudos realizados por Clara Franco Pimentel, em Portugal – o parecer  
43 da relatora Adelaide Dias fora favorável à solicitação; n.º 2024/32554, em que Natali Malena  
44 Trunkle de Oliveira solicita equivalência dos estudos realizados por Betania Trunkle Lutfi, em  
45 Portugal – o parecer da relatora Adriana Nóbrega fora favorável à solicitação; n.º 2023/40159, em  
46 que o Instituto Educacional Sucesso, localizado no município de João Pessoa, solicita autorização  
47 para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – a conselheira  
48 Fernanda Daniella Bezerril colocara o Processo em diligência. Encerrada a fala da conselheira  
49 Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados. Continuando, a presidenta Adelaide  
50 Alves passou a palavra ao conselheiro José Luciano, que, após cumprimentar todos (as),  
51 apresentou os pareceres relatados na CEMES referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-  
52 2023/02020 e n.º SEE-PRC-2023/01931, em que o QUALIPRO – Núcleo de Qualificação  
53 Profissional, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Cursos  
54 Técnicos, respectivamente, em Gastronomia e em Qualidade, ambos na modalidade EaD – o  
55 conselheiro Túlio colocara os Processos em diligência; n.º SEE-PRC-2023/39906, em que o  
56 Parthenon Intensivo, localizado em Guarabira–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso  
57 Técnico em Saúde Bucal – o conselheiro Ronaldo colocara os Processos em diligência; n.º SEE-  
58 PRC-2023/39459 e n.º SEE-PRC-2023/39430, em que o Centro Integrado de Educação, localizado  
59 em João Pessoa–PB, solicita reconhecimento dos Cursos Técnicos, respectivamente, em

60 Eletrônica e em Automação Industrial, ambos na modalidade EaD – o conselheiro Elinaldo  
61 colocara os Processos em diligência; n.º SEE-PRC-2023/27452 e n.º SEE-PRC-2023/27307, em  
62 que o Centro Integrado de Educação, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para  
63 oferta dos Cursos de Especialização Técnica, respectivamente, em Enfermagem e em  
64 Agrimensura, ambos na modalidade Educação a Distância (EaD) – o conselheiro Jair colocara os  
65 Processos em diligência; n.º SEE-PRC-2023/27009, em que o Centro Integrado de Educação,  
66 localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para oferta do Curso Técnico em Serviços  
67 Jurídicos, na modalidade Educação a Distância (EaD) – o conselheiro Jair colocara o Processo em  
68 diligência; n.º SEE-PRC-2023/39466 e n.º SEE-PRC-2023/39473, em que o Centro Integrado de  
69 Educação, localizado em João Pessoa–PB, solicita reconhecimento dos Cursos Técnicos,  
70 respectivamente, em Guia de Turismo e em Informática para Internet, ambos na modalidade EaD  
71 – o conselheiro Jair colocara os Processos em diligência; n.º SEE-PRC-2022/07067, em que a  
72 Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada em João Pessoa–PB, solicita autorização  
73 para Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – a conselheira Audiléia fora favorável à  
74 solicitação (esse Processo foi relatado pelo conselheiro Jair); n.º SEE-PRC-2023/00618 e n.º SEE-  
75 PRC-2023/00585, em que o Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, localizado em João  
76 Pessoa–PB, solicita autorização para oferta dos Cursos Técnicos, respectivamente, em Informática  
77 e em Agropecuária, ambos na modalidade EaD – o conselheiro Marcos colocara os Processos em  
78 diligência; n.º SEE-PRC-2023/41164, em que o Integris Dinamismo em Aprender, localizado em  
79 Sousa–PB, solicita autorização para funcionamento do Instituto Tecnológico e Profissionalizante  
80 Integris – o conselheiro Marcos colocara o Processo em diligência. Encerrada a fala do conselheiro  
81 José Luciano, o Plenário homologou os pareceres relatados. Dando sequência, já na pauta da  
82 Presidência, a presidenta Adelaide Alves informou que sairia um pouco mais cedo da reunião em  
83 virtude de que faria uma Conferência num Colóquio Curricular, que acontecerá na Universidade  
84 Federal da Paraíba – UFPB; sendo assim, o conselheiro Ronaldo Barbosa, vice-presidente deste  
85 Conselho, assumirá a sessão, em sua ausência. Ela solicitou a inversão de pauta e, antes da relatoria  
86 do PRC-2024/08099, fez a comunicação da resposta dada ao Ofício n.º 587-/2ª PJ Queimadas–  
87 2024, referente à adoção das medidas necessárias à formalização do encerramento das atividades  
88 da escola Educandário Luz do Saber (Queimadas), com as cautelas necessárias à proteção dos  
89 alunos matriculados. Em sua resposta, informou que a solicitação seria pauta desta Reunião  
90 Ordinária, para conhecimento e providências dos atos estabelecidos na Resolução n.º 340/2001,

91 sobre o Encerramento das atividades escolares do Educandário Luz do Saber – Queimadas–PB;  
92 após conhecimento dos membros do Conselho Estadual de Educação, a Instituição de ensino acima  
93 será notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, se pronunciar sobre o encerramento de atividades  
94 escolares, e que será garantido o direito constitucional da ampla defesa; após a conclusão do prazo  
95 da notificação, será trazido ao Pleno deste Conselho para análise, deliberações e decisão; será  
96 solicitada, do representante legal da Instituição de ensino, a documentação que comprove que os  
97 alunos matriculados não sofrerão solução de continuidade nem terão qualquer tipo de prejuízo  
98 acadêmico; em ato contínuo, a presidenta deste Conselho dará conhecimento, através de ofício, da  
99 decisão, ao MP-2º Queimadas–PB; a Comunidade Escolar e o público em geral tomarão  
100 conhecimento através do site oficial do CEE/PB e do Diário Oficial do Estado – DOE; e a  
101 Presidência informará, através de ofício, ao ITE (Inspetoria Técnica de Ensino), para que sejam  
102 tomadas as providências no sentido de acompanhar o encerramento das atividades escolares bem  
103 como garantir a guarda da documentação que constituir o acervo escolar do Educandário Luz do  
104 Saber – Queimadas–PB, responsabilizando-se pela expedição de documentos, quando solicitados  
105 por quem de direito, conforme o §2º do art. 26 da Resolução n.º 340/2001. Prosseguindo, a  
106 presidenta Adelaide Alves informou que recebera um Ofício do Secretário de Educação do Estado,  
107 Wilson Santiago Filho, solicitando a indicação de quatro nomes deste Conselho para compor a  
108 Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação. Os nomes indicados  
109 foram: o da presidenta, Adelaide Alves; do vice-presidente, Ronaldo Barbosa; do conselheiro  
110 Ronaldo Benício; e da conselheira Adriana Bezerra. Em seguida, falou sobre o Seminário  
111 Formativo e solicitou que fosse encaminhado um Ofício ao secretário Edilson Amorim  
112 informando-lhe as datas dos próximos dias do seminário. Destacou que a professora Maria Nazaré  
113 Zenaide já fez a minuta da Resolução das Diretrizes Estaduais para Educação em Direitos  
114 Humanos, que será encaminhada à Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, para que a  
115 mesma possa se debruçar e se posicionar sobre o assunto, na sequência, será encaminhada para  
116 relatoria – que poderá ser em comissão ou individual. A presidenta Adelaide Alves informou ainda  
117 que estamos com o prazo no Ministério Público para regularização de todas as ECITs (Escolas  
118 Cidadãs Integrais Técnicas) e pediu a sensibilidade e prioridade da CEMES para esse assunto. Em  
119 seguida, já com o presidente em exercício, Ronaldo Barbosa, presidindo esta reunião, os  
120 conselheiros e as conselheiras definiram as datas das reuniões do mês de outubro que ficaram desta  
121 forma: dia 3 – reunião remota; e dias 10, 15 e 31 – reunião presencial com a possibilidade de



122 participação da conselheira Fernanda Daniella e da presidenta Adelaide Alves de forma remota no  
123 dia 31 de outubro. Logo após, o presidente em exercício, Ronaldo Barbosa, passou a palavra à  
124 conselheira/relatora Neilze Correia, que informou não ter recebido nenhuma contribuição a  
125 respeito do Processo: SEE-PRC-2024/08099 – sobre Matrizes Curriculares para o Ano Letivo de  
126 2024 e Atualização Curricular – para analisar e inserir em seu relatório, portanto, este continua  
127 sem nenhuma alteração. A conselheira Neilze Correia passou a palavra ao conselheiro Túlio  
128 Antunes, que apresentou o Processo SEE-PRC-2024/34025, referente ao Ajuste de Matrizes  
129 Curriculares dos Cursos Técnicos, para Inclusão no Processo SEE-PRC-2024/08099 – Matrizes  
130 Curriculares para o Ano Letivo de 2024 – Atualização Curricular e solicitou a análise da  
131 conselheira/relatora Neilze Correia. Como encaminhamento, o presidente em exercício, Ronaldo  
132 Barbosa, solicitou que fosse feito o encaminhamento do Processo SEE-PRC-2024/34025 à  
133 conselheira/relatora Neilze Correia para que fizesse apreciação e encaminhasse para os demais  
134 conselheiros e as demais conselheiras para que possam ter conhecimento e apresentar as suas  
135 contribuições. Esse encaminhamento foi aprovado por todos. Prosseguindo, a conselheira  
136 Fernanda Daniella informou que, na quinta-feira, dia 19 de setembro, estivera no MEC, na reunião  
137 do SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade  
138 e Inclusão), onde foi apresentado o debate sobre os 100 dias sobre a Política Nacional de Equidade  
139 à Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, e que a secretária Zara  
140 Figueiredo apresentara a Resolução n.º 18 do FNDE/MEC, sobre a distribuição da política de  
141 implementação das bolsas vindas do governo federal para o debate nas escolas quilombolas e para  
142 o debate étnico-racial. A conselheira Fernanda Daniella destacou que serão 1.533 bolsas  
143 distribuídas entre os estados e municípios; falou ainda sobre a implementação da Lei n.º 10.639  
144 (Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação  
145 nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática  
146 "História e Cultura Afro-Brasileira"). Logo após a conselheira Adriana Diniz informou que se  
147 desligara da Coordenação do Centro de Educação da UFPB até o dia 10 de outubro, quando  
148 acontecerá a eleição para Coordenação de Centro, por ser uma das candidatas. Concluídos os  
149 trabalhos, e não havendo inscritos para mais pronunciamentos, o presidente em exercício Ronaldo  
150 Barbosa declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária  
151 executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente em



152 exercício, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em  
153 João Pessoa–PB, em 26 de setembro de 2024.

154

155

156

  
Ronaldo Barbosa Ferreira

157

Presidente em Exercício

158

  
Raylene Ribeiro Viana

Secretária Executiva – CEE/PB

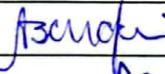
159

Adelaide Alves Dias



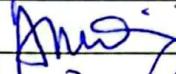
160

Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega



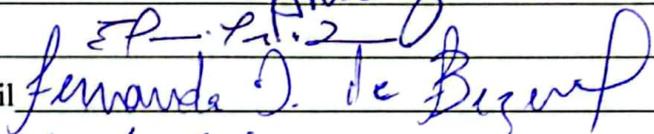
161

Adriana Valéria Santos Diniz



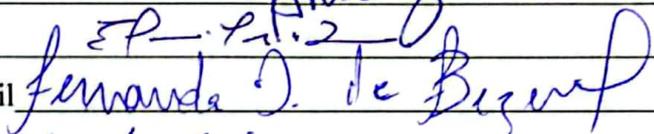
162

Elinaldo Macedo Alves de Lima



163

Fernanda Daniella de França Bezerril



164

Jair de Oliveira Soares



165

José Luciano Albino Barbosa



166

Marcos de Andrade Segundo



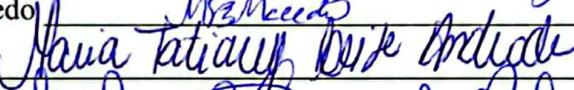
167

Maria Sônia Barbalho de Macedo



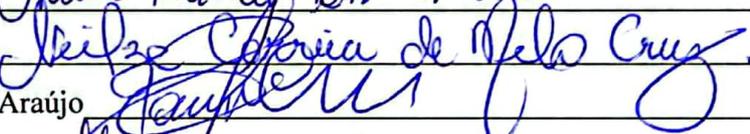
168

Maria Tatiany Leite Andrade



169

Neilze Correia de Melo Cruz



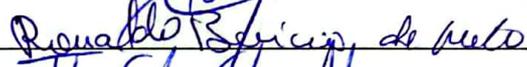
170

Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo



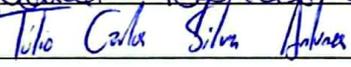
171

Ronaldo Benício de Melo



172

Túlio Carlos Silva Antunes



173

ATA DA REUNIÃO DO DIA 26/09/2024.